

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 876, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 1463439, Diretor de Transparência e Controle Social da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, da Controladoria-Geral da União, no período de 09 a 14 de maio de 2022, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 5ª Reunião do Grupo de Trabalho em Governo Aberto da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que acontecerá no período de 11 a 13 de maio de 2022, em Helsinque, Finlândia (00190.103302/2022-62).

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 879, DE 3 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor ROGÉRIO VIEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1459979, Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, da Controladoria-Geral da União, no período de 09 a 15 de maio de 2022, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 5ª Reunião do Grupo de Trabalho em Governo Aberto da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que acontecerá no período de 11 a 13 de maio de 2022, em Helsinque, Finlândia (00190.103302/2022-62).

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 920, DE 4 DE MAIO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

DISPENSAR, VALÉRIO JORDÃO BARBOSA, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1339218, da Função Gratificada, código FG-3, da Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia.

MIGUEL MAURICIO KURILO

PORTARIA Nº 921, DE 4 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, PAULO EDUARDO LIRA MORAES, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1100060, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, da Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia.

MIGUEL MAURICIO KURILO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 875, DE 4 DE MAIO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar CAETANO CARQUEJA DE LARA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980569, ALESSANDRA BORMANN VALLADÃO NORONHA, Pesquisadora em Propriedade Industrial, matrícula SIAPE nº 1579938 e ARCHIMEDES GRANGEIRO FURTADO, Pesquisador em Propriedade Industrial, matrícula SIAPE nº 1550028, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.103380/2022-67, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2843/2021/CRG-ACESSO RESTRITO/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 882, DE 4 DE MAIO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir AMANDA PATRICIA SOUSA DUTRA DE MELO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659747, por SHIRLEY GONCALVES ROCHA DE ALMEIDA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 7183143, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.840, de 01 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 226, Seção 2, p.38, de 02 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23115.007098/2021-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA SG/MPU Nº 23, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, considerando o disposto no art. 9º - inciso I e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.006651/2006-51, e em conformidade com o trânsito em julgado de decisões exaradas no âmbito da Ação Civil Pública nº 0004612-36.2007.4.01.3600, constante do Processo nº 1.00.000.009512/2019-02 e com o trânsito em julgado de decisão exarada no âmbito da Ação Ordinária nº 0007919-45.2009.4.01.3400, constante do Processo nº 1.00.000.005969/2009-68, e considerando as informações prestadas pelo expediente PGR-00159901/2022, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, nos cargos discriminados e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexos desta Portaria, visando o preenchimento das vagas tornadas sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 10, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2022, seção 2, página 51.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 132, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0003089/2022-36, resolve:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina GUILHERME ANDRE PACHECO ZATTAR, para atuar como Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, pelo período de um ano, com prejuízo parcial de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 133, DE 4 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 11 e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0003090/2022-09, resolve:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar junto à Comissão de Planejamento Estratégico, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 134, DE 4 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.7000.0002875/2022-40, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 128 de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA CNMP-SG Nº 166, DE 4 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 9 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.3000.0003196/2022-60, resolve:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA MEIRELES SILVA para o exercício do cargo em comissão, código CC-6, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 254, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010714/2021-11, resolve:

Art. 1º Declarar cessados os efeitos da designação promovida pela Portaria Conjunta MPF-MP-SP nº 6, de 2 de agosto de 2018, publicada no DOU, Seção II, de 16/08/2018, tendo em vista o esgotamento de seu objeto em 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 292, DE 4 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Resolução CSMF nº 111, de 1º de março de 2011, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária eletrônica de 2022 (PGEA 1.00.001.000043/2022-43), resolve:

Art. 1º Convocar eleição pelo Colégio de Procuradores da República para formação de lista sêxtupla para escolha dos membros do Ministério Público Federal que comporão o Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 2º Designar o dia 25 de maio de 2022 para a realização da eleição pelo Colégio de Procuradores da República, prescindindo-se da sua reunião e exigindo o voto da maioria absoluta dos eleitores, nos termos do art. 53, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993

Art. 3º Designar como termo final de inscrição no pleito o dia 13 de maio de 2022, com pedidos apresentados perante a Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Art. 4º Nomear a Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Subprocuradores-Gerais da República ANTONIO CARLOS PESSOA LINS, BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS e EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, cuidar da direção geral do pleito.

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

